



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412/2023

DATA: 09 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 6.497/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por necessidade de trabalho, a partir de **05 de maio de 2023**, a servidora abaixo relacionada:

Servidor (a):	Luzia de Fátima da Silva Santos				
Cargo:	Professora	Classe/Nível	A3	MATR.	4005/3

Da:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal:	Olímpio Spricigo
Período:	Matutino

Para:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal:	Nossa Senhora do Carmo
Período:	Matutino

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.